



AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 307/2025

DOM Nº 1514, PÁG. 07, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 307/2025

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 8.149.674,04 (oito milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Leia-se:

Valor global estimado a recuperar: R\$ 40.748.370,21 (quarenta milhões e setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta reais e vinte e um centavos)

Valor Global Estimado a Pagar à Contratada (20% da Eficiência): R\$ 8.149.674,04 (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-19732d-211020251227117007**